Publicado na TRIBUNA DO VALE, edição nº 407, de 12/03/2004, pág. 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

DECRETO Nº 904/2004

Fixa a data de vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

Art.1º. Fica fixado o prazo de vencimento de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN no dia 15 de cada mês, ficando o responsável pela contabilidade apresentar a DMSP - Declaração Mensal de Serviços Prestados, no prazo de 10 dias contados após o vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, em 11 de março de 2004.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal

pclb/pjm